



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01 /2017

Edital de Seleção de Bolsista para o Projeto de desenvolvimento da bovinocultura leiteira do Rio Grande do Sul – Boas Práticas Agropecuárias Registro no Cobalto nº 78

A Coordenação do Projeto de desenvolvimento da bovinocultura leiteira do Rio Grande do Sul – Boas Práticas Agropecuárias, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 02/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O Projeto de desenvolvimento da bovinocultura leiteira do Rio Grande do Sul – Boas Práticas Agropecuárias tem por objetivo o desenvolvimento regional e capacitação de acadêmicos da UFPel, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 02/2017 – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de agronomia, veterinária e zootecnia da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos programas.
- 2.2. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 2.3. Ter sido aprovado em no mínimo 5 disciplinas do curso em que está matriculado.
- 2.4. Não estar concluindo o curso no 2º semestre de 2017.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O Projeto de desenvolvimento da bovinocultura leiteira do Rio Grande do Sul – Boas Práticas Agropecuárias, disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

4. DA INSCRIÇÃO



4.1. A inscrição deverá ser realizada através da entrega de ficha de inscrição (anexo I deste edital), histórico escolar e comprovante de participação em projetos de extensão (se houver), na Secretaria do Departamento de Veterinária Preventiva na Faculdade de Veterinária das 8h às 12h.

4.2. O período para inscrição será **de 22 a 29/05/2017**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado nos cursos de agronomia, veterinária ou zootecnia da UFPEL;

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao programa estratégico onde irá atuar presencialmente.

d) ter sido aprovado em no mínimo 5 disciplinas do curso em que está matriculado.

e) não estar concluindo o curso no 2º semestre de 2017.

f) candidatos à bolsa Vulnerabilidade Social deverão comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Preparação de meios de cultura e realização das análises microbiológicas junto ao LIPOA – Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal

5.2. Visitas à propriedades rurais

5.3. Registro dos resultados obtidos, confecção dos laudos e propostas de melhorias para os produtores rurais e preparação dos resultados para discussão no grupo de trabalho

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia 30 de maio as 8h nas dependências do LIPOA:

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelo professor coordenador e professores colaboradores do projeto.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através as informações prestadas na ficha de inscrição, no histórico escolar e participação em projetos de extensão, devendo esses atingirem uma pontuação mínima igual a 7.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a nota de participação em projetos de extensão.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá as 14h do dia **30 de maio** através do site:



<http://wp.ufpel.edu.br/inspleite/>

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no LIPOA até dia 31.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão de avaliação designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de maio de 2017.

Helenice Gonzalez de Lima
Coordenadora do Projeto



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Projeto regional de desenvolvimento da bovinocultura de leite do Rio Grande do Sul -
boas práticas agropecuárias

(imprima e assine as declarações)

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

<input type="text"/>	<input type="text" value="()"/>
----------------------	----------------------------------

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

8. Declaração de que não possui outro tipo de bolsa:

Eu,

abaixo assinado, aluno regularmente matriculado no do Curso de

declaro não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPel ou de qualquer outra instituição financiadora (excetuando aquelas vinculadas à Coordenadoria de Assuntos Comunitários) e ter conhecimento da impossibilidade regulamentar e legal da acumulação de bolsas acadêmicas, mesmo de diferente natureza, ao mesmo tempo.

Pelotas, de de 2017.

Estudante candidato(a)



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

9. Termo de compromisso:

Eu,

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de

da Universidade Federal de Pelotas, comprometo-me, se selecionado(a) como bolsista, a participar de todos os eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou outros em que se fizer necessária a minha presença como bolsista.

Pelotas, de de 2017.

Estudante candidato(a)



10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade será considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h00 - 9h00					
9h00 - 10h00					
10h00 - 11h00					
11h00 - 12h00					
13h00 - 14h00					
14h00 - 15h00					
15h00 - 16h00					
16h00 - 17h00					
17h00 - 18h00					
18h00 – 19h00					

11. Declaração de disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.

Eu,

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de

declaro que disponho de 20 (vinte) horas semanais para as atividades previstas no projeto, conforme os horários disponíveis acima identificados (para o 1º semestre de 2017).

Pelotas, de de 2017.

Estudante candidato(a)



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

12. Informação complementar.

Se você já participou de algum projeto de pesquisa e/ou de extensão (na UFPEL ou em outra instituição de ensino superior), informe-o(s) no quadro abaixo, explicando brevemente as atividades desenvolvidas; anexe à sua documentação atestado(s) ou certificado(s) de sua participação. Esta informação será levada em consideração no processo de seleção.



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Recebi do estudante

sua inscrição como candidato a bolsa de extensão no **Projeto de desenvolvimento da bovinocultura leiteira do Rio Grande do Sul** no âmbito do Edital 01/2017.

Pelotas, ___ / ___ / ___

Nome de quem recebeu a inscrição